

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103
Email – pmmucurici@hotmail.com

LEI Nº 531/2010

Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial**.

O Prefeito Municipal de Mucurici/ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.900,000,00 (três milhões e novecentos mil reais), destinado às obras abaixo relacionadas.

- | | |
|--|------------------|
| a) Construção de uma Vila Olímpica | R\$ 2.100,000,00 |
| b) Construção de um Museu | R\$ 600.000,00 |
| c) Construção de um Centro de Atividades Turística | R\$ 1.200,000,00 |

TOTAL R\$ 3.900,000,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem a abertura do Crédito Especial supra, serão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

- | | |
|-----------------------|----------------|
| a) 040.1545200121.037 | R\$ 500.000,00 |
| b) 060.1030200231.077 | R\$ 500.000,00 |
| c) 060.1751200241.081 | R\$ 500.000,00 |
| d) 070.0824400251.092 | R\$ 500.000,00 |
| e) 080.2060600281.104 | R\$ 800.000,00 |
| f) 060.1030200231.077 | R\$ 500.000,00 |
| g) 070.0824400251.093 | R\$ 200.000,00 |
| h) 070.0824100261.087 | R\$ 200.000,00 |
| i) 080.2060600281.105 | R\$ 200.000,00 |

TOTAL

R\$ 3.900.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici-ES – CEP: 29880-000
Telefones (27) 3751-1106 - 3751-1103
Email – pmmucurici@hotmail.com

Art. 3º - O Decreto que abrir o Crédito Especial indicará a classificação da despesa, até onde for possível, nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici-ES, 02 de março de 2010.



Atanael Passos Wagnacker
PREFEITO MUNICIPAL